

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A **FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza**, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2025, conforme segue:

NA TABELA I – FUNÇÕES, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue, não como constou:

ENSINO SUPERIOR						
FUNÇÕES	Vagas	Vagas PCD*	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
- Acompanhamento Pedagógico; - Cultura Maker; - Promoção de Saúde e Cidadania;	05**	-	R\$ 15,69 hora	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica, Superior (PEC)	R\$ 35,00
Esporte e Lazer;	CR*	-	R\$ 15,69 hora	40 horas semanais	Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) e/ou formação conjunta na Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19) e Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) e registrado no Sistema CONFEF/CREFs.	R\$ 35,00

Legenda:

* CR: Cadastro reserva

** Vagas previstas (no caso do quadro institucional de profissionais readaptados e comissionados permanecer o mesmo)

PCD: Pessoa com deficiência.

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue, não como constou:

3.12. A partir do dia **16 de setembro de 2025**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.institutoaplicativa.org.br** e **www.fundhas.org.br (exclui-se)** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **INSTITUTO APLICATIVA**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

NO CAPÍTULO 7. DA PROVA DISSERTATIVA

Leia-se como segue, não como constou:

7.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos**, sendo composta por **duas questões**, cada uma valendo **20 (vinte) pontos**.

7.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

7.7.1. O texto de cada questão/ parecer da prova dissertativa será avaliado conforme segue:

a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado **(0 a 10 pontos)**.

10 pontos = atende totalmente ao tema/ problema

6 pontos = atende parcialmente ao tema/ problema

4 pontos = tangencia o tema/ problema

0 ponto = foge ao tema/ problema

b) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Coerência, coesão e clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas **(0 a 6 pontos)**.

6 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão, podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.

4 pontos = texto com poucas falhas de progressão, porém, sem comprometimento da compreensão geral.

2 pontos = texto com falhas de progressão que afetaram a compreensão geral.

0 ponto = texto com muitas falhas de progressão, comprometendo altamente a compreensão geral.

c) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; **(0 a 4 pontos)**.

4 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto. Uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo).

2 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto.

1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto.

0 ponto = texto altamente comprometido quanto ao uso do padrão culto (falhas ortográficas de palavras usuais ou quanto à separação de sílabas, por exemplo).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 005/2025 do Processo Seletivo para a **FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente Retificação, que vai publicado no lugar de costume e nos endereços eletrônicos: **www.institutoaplicativa.org.br** e **www.fundhas.org.br**.

São José dos Campos/SP, 19 de agosto de 2025.

JUVENIL DE ALMEIDA SILVÉRIO
DIRETOR PRESIDENTE – FUNDHAS